

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2016/2312001-D CPL/PMO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE OURÉM/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM – PA**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de Imóvel para a compostagem de lixo sólido, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Zona Rural do Município de Ourém Pará.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

**Art.24: É dispensável a licitação:**

*Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A locação do imóvel justifica-se, em virtude de o município não dispor de imóvel (Terreno Rural) próprio para tal finalidade com as características para o depósito de lixo urbano, diante do exposto a locação se torna indispensável, pois precisamos prestar os serviços básicos à população deste Município.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre o imóvel situado na **PA 251, Zona Rural do Município de Ourém Pará**, de propriedade do Sr. **LUIZ GONZAGA DE JESUS**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Vila Rio Grande, Ourém Pará, portador do RG nº 34840 SSP/PA e do CPF nº 062.513.822-87, considerando que o imóvel alugado é de fácil acesso de caminhões, adequando-se perfeitamente às atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pelo espaço físico do terreno, atendendo as finalidades precípuas da locação pretendida pela administração municipal, e que o valor do aluguel encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme avaliação feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com base no Art. 24 inciso X da Lei de nº. 8.666/93, a licitação se torna **DISPENSADA**.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de **RS 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** por um período de 12 (doze) meses de contrato. Estando o dispêndio global orçado em **RS 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, Sendo que após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pelo Secretário Municipal de Obra, que o referido valor está dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.**

Exercício 2017

Órgão: 15

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 18 542 1010 2.103 – Programa de Resíduos Sólidos

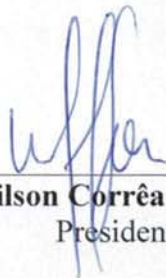
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de Ourém/PA**, por meio da **Prefeitura Municipal de Ourém Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Ourém/PA, 28 de dezembro de 2016.



---

**Wilson Corrêa de Souza Neto**  
Presidente - CPL